



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 84/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006561/03-84,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do diploma de **Paula Cecília Muiño**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad de Buenos Aires, Argentina, tendo em vista o disposto nos termos da Resolução CEP n.º 126/1994.

* * * *

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício